



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

# DESPACHO nº 10/2026

## N.ª S.ª dos Prazeres – Tolerância de Ponto

Considerando a tradição existente de Romaria à Nossa Senhora dos Prazeres em Nisa e porque se pretende perpetuar e proteger usos e costumes intrínsecos à identidade da população;

Considerando que nos últimos anos tem sido concedida tolerância de ponto aos trabalhadores naquele dia, para participação na romagem;

Considerando ainda que importa dar conhecimento atempado aos trabalhadores de que poderão gozar o dia;

Determino, em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores, Assistentes Operacionais e 50% dos Assistentes Técnicos, afetos à Secção de Administração Escolar, no próximo dia 2 de abril de 2026; outros 50% (Assistentes Técnicos) no dia 13 de abril de 2026;
- b) Conceder tolerância de ponto aos restantes trabalhadores do município, no próximo dia 13 de abril de 2026;
- c) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha de lixo, limpeza e cemitério), e assegurar o funcionamento do Pavilhão Desportivo, AEC, AAAF e CAF.

Nisa, Paços do Concelho, 26 de março de 2026

O Presidente da Câmara,

(Dr.ª José Dinis Samarra Serra)